



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	3
EXTRATO.....	3
PORTARIA	3



DECRETOS

DECRETO Nº 214/2019

SUMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 917/2019, de 07 de outubro de 2019:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0100-CAMARA MUNICIPAL

0102-Câmara Municipal

01.031.1000-2.002-Manutenção das atividades Legislativas

01000 – Recursos Livres

5-33.90.30.00.000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

8-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 6.000,00

1110-33.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação- PJ R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º- Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado o uso em igual valor de recursos do orçamento do Poder Executivo Municipal, com a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentaria:

0200- Poder Executivo Municipal

0216- Secretaria de Finanças

99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência

000 – Recursos Ordinários Livres

71- 99.99.99-00- Reserva de Contingência R\$ 20.000,00

T O T A L R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 217/2019

SÚMULA: Desafeta bem público e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Desafeta o bem público patrimônio nº. 00323 suporte de computador gabinete e o bem público patrimônio 01438 ventilador de parede Arge, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público devido sua inservibilidade, pois os mesmos encontram-se em situação de sucata.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 10 de outubro de 2019.

LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 218/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 123/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 007/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 123/2019, na modalidade Tomada de Preços nº. 7/2019 que tem por Reforma e ampliação do clube do vovô, com execução de estrutura em concreto armado, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e de prevenção de incêndio, execução de piso, revestimento interno e externo e pintura de acordo com convênio nº 968/2017-SEDU (SAM 37).

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME	94.686,43

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 148/2019.

OBJETO: Aquisição de Jaquetas para os funcionários do Centro Social Urbano.

VENCEDORES:

EDMILSON CESAR GOMES - ME	1.677,60
TOTAL R\$	1.677,60

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	12	Un	Jaqueta Agasalho, confeccionada em malha colegial (composição 65% poliéster e 35% algodão), com bordados padrão (brasão do município)	SAMARA	139,8000	1.677,6000	EDMILSON CESAR GOMES - ME

TOTAL	1.677,60
-------	----------

Formosa do Oeste, 11/10/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 103/2019 DATA: 14/10/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME
OBJETO: Reforma e ampliação do clube do vovô, com execução de estrutura em concreto armado, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e de prevenção de incêndio, execução de piso, revestimento interno e externo e pintura de acordo com convênio nº 968/2017-SEDU (SAM 37)
VALOR: 94.686,43 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)
DATA DE INICIO: 14/10/19
VALIDADE ATÉ: 07/10/20
PROCESSO Nº 123/2019
MODALIDADE: Nº 7/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FUNTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051019900	1962	85	8	241	1200	1	0	37

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE – Assinante do contrato

PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2019

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica do funcionário efetivo do cargo de Assistente Social do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 1105/19

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

Nome	Cargo	Nível	Referencia
Maria Graciela A. de Lima	Assistente Social	GAS 05	03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

